

## LEI 725/2015

### *SÚMULA – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.*

A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Aprovou** e eu Prefeito Municipal **Sanciono** a seguinte

### LEI

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente o exercício financeiro de 2015, no valor de **R\$ 23.805,16 (Vinte três mil, oitocentos e cinco reais e dezesseis centavos)**, para incluir e atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0700	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.1003	Const/Ampl/Ref/Unidades de Saúde		
3330.93.00.00-1411	Indenizações e Restituições	326	2.426,06
1200	DEPTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1201	DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO		
20.606.2001.01017	Programa Patrulha Agrícola		
3320.93.00.00-3761	Indenizações e Restituições	764	21.379,10
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>23.805,16</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como recursos, o Superávit verificado no exercício de 2014, conforme a seguir discriminados:

#### **II – POR SUPERÁVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2014:**

<b>CÓDIGO/ÍTEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO/FONTE</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
1	CONV/POSTO DE SAÚDE MARCON/TRISTON	326	2.426,06
2	PATRULHA AGRÍCOLA – C.T 0337618-88/2010	764	21.379,10
<b>TOTAL DO SUPERÁVIT</b>			<b>23.805,16</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>23.805,16</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares Pr, em 09 de Junho de 2015.

**VALDIR PEREIRA VAZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**